



PUBLICADO

Em 12-18/04/10

LEI Nº 1056 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a denominação da Rua Faustina Maria de Moura – Itaúna – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Faustina Maria de Moura, que inicia-se na Estrada Jacarepiá e termina na Rua São Rafael, no Loteamento Village Itaúna – Itaúna – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de abril de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita